

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: DIONIS MAIA PIRES. (CNPJ: 24.339.050/0001-66).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2021/MTPAR, que trata da contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 031/2021/MTPAR, no Art. 128, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 17/12/2025 a 16/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: Os preços se matêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme Cláusula Oitava - DO REAJUSTE DE PREÇO do Contrato nº 031/2021/MTPAR.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal Unidade Orçamentária Projeto Atividade Natureza e Elemento de Despesa Fonte

MTPAR 04501	2005	3.3.90.39.000	1.500.0000
	2007		

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2021/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada DIONIS MAIA PIRES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2021/00005.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38cf3916

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar